



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTEARIA Nº 133/2022

Data: 1º de setembro de 2022

Designa a servidora Maira Pacheco dos Santos para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Artigo 54 da Lei Complementar 270/2017;
- ✓ Considerando o disposto no art. 14 da Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso; e
- ✓ Considerando ainda, a Portaria 040/2020 que dispõe sobre a readaptação da servidora.

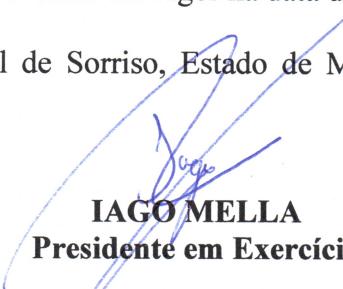
### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva **Maira Pacheco dos Santos**, matrícula nº 482, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Parágrafo Único: A servidora exercerá atribuições e responsabilidades compatíveis com seu nível de escolaridade e com suas limitações físicas, enquanto permanecer na condição de readaptação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2022.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente em Exercício

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:  
01.09.2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

05.09.2022

Edição: 8628 Página: 06

José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021  
Matrícula 264



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2628

Divulgação segunda-feira, 5 de setembro de 2022

– Página 6

Publicação terça-feira, 6 de setembro de 2022



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do disposto no art. 52, §§3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos para ocupar a vaga de Presidente da Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Pedra Preta, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Designar, nos termos do disposto no art. 52, §§3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Vereadora Maria Lourdes dos Santos para ocupar a vaga de Vice-Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de setembro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos  
Sec. Leg. de Administração

### PORATARIA Nº 88, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Substitui o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 2/2022.

Considerando o licenciamento do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos do seu mandato na Câmara Municipal de Pedra Preta; e,

Considerando que o Vereador Samuel de Melo Freitas ocupa a 1ª Suplência da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 2/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do disposto no §7º do art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador Samuel de Melo Freitas para, a partir do dia 1º de setembro de 2022, ocupar definitivamente a vaga de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 2/2022, da Câmara Municipal de Pedra Preta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de setembro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos  
Sec. Leg. de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Portaria nº 009/2022

Em 22 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder a servidora Rosane Fernandes Araujo, Agente Administrativo, (30) trinta dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021, a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de Agosto de 2022

Paulo Schuh  
Presidente

Portaria nº 010/2022

Em 22 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder a servidora Jacqueline Cavalcante Marques, Assessora Jurídica, (20) vinte dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021, a partir de 06/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de Setembro de 2022.

Paulo schuh  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre a AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 29 de setembro de 2022 (quinta-feira)

Horário: 16h00min (dezesseis horas)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
En, 26 de agosto de 2022.

Dilma Callegaro  
Presidente da C.F.O.F.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORATARIA

PORTARIA Nº 133/2022

Data: 1º de setembro de 2022

Designa a servidora Maira Pacheco dos Santos para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto no art. 14 da Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso; e

Considerando ainda, a Portaria 040/2020 que dispõe sobre a readaptação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maira Pacheco dos Santos, matrícula nº 482, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Parágrafo Único: A servidora exercerá atribuições e responsabilidades compatíveis com seu nível de escolaridade e com suas limitações físicas, enquanto permanecer na condição de readaptação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2022.



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2628

Divulgação segunda-feira, 5 de setembro de 2022

– Página 7

Publicação terça-feira, 6 de setembro de 2022

**IAGO MELLA**  
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021 INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Nº 004/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que **PRORROGOU** a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS.

DATA DE RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS: A PARTIR DE 03/08/2022 A 09/03/2023.

HORÁRIO: 07h00min às 13h00min.

LOCAL: Sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.

ENDEREÇO: Rua do Araújo nº 264, Setor B - Alta Floresta/MT.  
Retirada do Edital na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, localizado na Rua do Araújo nº 264, Setor B - Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000 e no site: <http://www.consorcioaltotapajos.com.br/>, informações pelo telefone: (66) 3521-6867/3521-5471 ou 3512-3112.

Alta Floresta/MT, 01 de agosto de 2022.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Presidente da CPL

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregão, torna público que realizará no próximo dia **16 DE SETEMBRO DE 2022, às 09h (horário de Brasília)**, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões), o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto**, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme **EDITAL Nº 029/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022**, que poderá ser adquirido pelo e-mail [cisvaldeopeixoto@gmail.com](mailto:cisvaldeopeixoto@gmail.com), ou baixado gratuitamente no endereço eletrônico [www.cisvaldeopeixoto.com.br](http://www.cisvaldeopeixoto.com.br), e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Peixoto de Azevedo MT, 02 de setembro de 2022.

**LUCAS PONCIANO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial do CISVP

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

#### ERRATA

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**, conforme as especificações e quantidades contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

**Onde se lê:** Data da Sessão: 14 de setembro de 2022, às 9h30min

Data início da disputa: 14 de setembro de 2022, às 9h30min (horário de Brasília)

Edital Completo: Estará disponível na sede do Consorcio na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920 – Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá/MT. No site: [www.cisvarc.com.br/](http://www.cisvarc.com.br/), e no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Leia-se:** Data da Sessão: 15 de setembro de 2022, às 9h30min (horário de Brasília)

Data início da disputa: 15 de setembro de 2022, às 9h30min (horário de Brasília)

Edital Completo: Estará disponível na sede do Consorcio na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920 – Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá/MT. No site: [www.cisvarc.com.br/](http://www.cisvarc.com.br/), e no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2022.

**Gracielle Patricia Monteiro da Silva**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.833.348/0001-07, torna público aos interessados que na licitação modalidade Inexigibilidade/Credenciamento nº. 002/2022, cujo objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E DIAGNÓSTICOS (ADULTO E INFANTIL) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, à pacientes encaminhados pelos Municípios, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas pelo Edital e Termo de Referência Anexo I. Credenciou a empresa: **MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.720.898/0001-30, para atender os procedimentos abaixo:

Sub-Grupo: 07 - Diagnóstico por Ressonância

Forma de Organização: 01- Ressonância de cabeça, pescoço e coluna vertebral

ITEM	COD.	PROCEDIMENTO	VALOR CISVARC
2	207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75
3	207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 268,75
4	207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75
5	207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75
6	207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 268,75
7	207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 268,75

Forma de Organização: 02- Ressonância de tórax e membros superiores

ITEM	COD. SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR CISVARC
9	207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75
10	207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 268,75

Forma de Organização: 03- Ressonância de abdômen, pelve e membro inferior

ITEM	COD SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR CIS-VARC
12	207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 268,75
13	207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75
14	207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESONANCIA	R\$ 268,75

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2022.

**Magna Neves Bonfim Paelo**  
Presidente da CPL